



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3117/2020.

*DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, caput, inciso VI e XLI da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio...

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as medidas já estabelecidas e recomendadas pela Administração Municipal para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as novas medidas e ações adotadas e recomendadas pelos Governos Federal e Estadual, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública em decorrência do Coronavírus;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar as medidas administrativas para determinar a suspensão das atividades que possam representar risco à saúde pública, notadamente em período de mobilização pública visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus;

**DECRETA:-**

Art. 1º. Fica Decretada Situação de Emergência

no Município de José Bonifácio, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para atender as necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal poderá, inclusive, proceder à aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com vistas à continuidade dos serviços considerados essenciais, restringindo-se ao período de vigência do presente Decreto Municipal.

Art. 3º. Fica determinada a suspensão, durante o período de vigência do decreto, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos:

- I – comerciais e de serviços;
- II – casas de espetáculos e demais locais de eventos;
- III – feiras livres;
- IV – restaurantes, bares, pubs e lanchonetes;
- V – casas noturnas, lounges, boates e similares;
- VI – clubes, associações recreativas e similares;
- VII – academias de ginástica;
- VIII – áreas comuns, playgrounds, salões de festas, piscinas e academias em condomínios;
- IX – cultos e atividades religiosas; e
- X – quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, não expressamente excetuados no presente decreto.

§ 1º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).

Art. 4º. A suspensão a que se refere o artigo 3º deste



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 3 de 13

decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

- I – serviços de saúde, assistência médica e hospitalar;
  - II – distribuição e venda de medicamentos e gêneros alimentícios, tais como farmácias, hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos, vedado o consumo no local;
  - III – lojas de conveniência e padarias, ficando vedado o consumo de qualquer produto no local;
  - IV – clínicas veterinárias e lojas de suprimentos animal (alimentos e medicamentos);
  - V – distribuidores de gás;
  - VI – lojas de venda de água mineral;
  - VII – postos de combustíveis;
  - VIII – captação e tratamento de lixo;
  - IX – serviços de telecomunicações e imprensa;
  - X – segurança pública e privada;
  - XI – serviços funerários;
  - XII – oficinas mecânicas e serviços de guincho.
  - XIII – agências bancárias e correios desde que limitado o atendimento em seu interior.
- § 1º. Fica autorizado o rol de comércio e serviços previstos no artigo 4º a funcionar 24h ininterruptamente.
- § 2º. Os estabelecimentos referidos no "caput" deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:
- I – intensificar as ações de limpeza;
  - II – disponibilizar álcool em gel 70% (setenta por cento) aos seus clientes;
  - III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;
  - IV - fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro dos estabelecimentos;
  - V - determinar, em caso haja fila de espera, que seja mantida distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas;
  - VI – outras medidas sanitárias recomendadas pela

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica suspenso o funcionamento das atividades relacionadas ao transporte individual de passageiros em motocicletas mediante aluguel "Moto-Táxi", pelo prazo de vigência do decreto.

Art. 6º. Todos os órgãos da administração direta e indireta municipal, somente irão funcionar em caráter interno, excluindo-se durante o período de vigência do decreto o atendimento externo ao público, ressalvados os casos de pessoas que participarão de licitações, atos oficiais ou comprovarem a necessidade de ingresso.

Parágrafo Único. As sessões públicas, de licitações ainda não abertas, serão suspensas, enquanto vigorar o presente decreto, a fim de impossibilitar o trânsito de pessoas de diversas localidades que estejam eventualmente contaminadas.

Art. 7º. Para enfrentamento da situação de emergência, o Poder Público Municipal poderá requisitar bens e serviços de pessoas naturais ou jurídicas, hipótese em que será garantido o posterior pagamento de justa indenização.

Art. 8º. Caberá à Prefeitura, através do órgão competente, adotar medidas para:

I – suspender os termos de permissão de uso concedidos a profissionais autônomos localizados em áreas de grande concentração de ambulantes;

II – intensificar a retirada de todo comércio ambulante ilegal, com apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP.

Art. 9º. Cidadãos que vierem de zona internacional, considerado de risco, e/ou outros Estados e Municípios em que haja transmissão comunitária, deverão entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica do Município, através do telefone (17) 3245-9232, opção 2, para monitoramento e orientações quanto ao aparecimento de sintomas.

Art. 10. Aplicam-se, em caso de descumprimento deste decreto, penalidades de multa, interdição parcial ou total da atividade e cassação do alvará de localização e funcionamento previstas na legislação municipal e demais legislações correlatas, bem como eventual violação do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 4 de 13

artigo 268 do Decreto Lei nº. 2.848/40 – Código Penal.

Art. 11. Fica recomendado a toda população que, se possível, permaneça em suas casas, e que, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, que sejam tomadas as precauções, de forma a evitar aglomerações, adotando a compra solidária, em favor de vizinhos, parentes, amigos, evitando-se a exposição, principalmente, de idosos, crianças e outras pessoas consideradas grupo de risco, por uma só pessoa.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor em 23 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 20 de março de 2020.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 035 a 039, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

**Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN**

Procurador Jurídico Chefe



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 5 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CELSO OLIMAR CALGARO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Malharia Central de Tupã Ltda.- ME o item 1, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O item 1 foi ACEITO. O item 1 foi ACEITO. O item 1 foi ACEITO. O item 1 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). , tendo por objeto Aquisição de uniformes escolares (camisetas) destinados aos alunos da rede municipal de ensino (infantil/fundamental), da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 11 de março de 2020.

---

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 6 de 13



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CELSO OLIMAR CALGARO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. o item 3, com o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais); o item 11, com o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais); o item 41, com o valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); o item 42, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 49, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 50, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 84, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 88, com o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 55.799,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais). Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. o item 16, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 18, com o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); o item 39, com o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 48, com o valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais); o item 81, com o valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); o item 82, com o valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); o item 93, com o valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais); o item 109, com o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 126, com o valor de R\$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais); o item 139, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); o item 141, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 159, com o valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); o item 161, com o valor de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais); o item 162, com o valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); o item 163, com o valor de R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais); o item 164, com o valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais); o item 165, com o valor de R\$ 1.640,00 (um mil,

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 7 de 13



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



seiscentos e quarenta reais); o item 167, com o valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); o item 171, com o valor de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 178, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); o item 180, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 141.020,70 (cento e quarenta e um mil e vinte reais e setenta centavos). Nacional Comercial Hospitalar S/A. o item 1, com o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 45, com o valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais); o item 65, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); o item 69, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 76, com o valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais); o item 77, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 78, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 106, com o valor de R\$ 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais); o item 107, com o valor de R\$ 1.156,80 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); o item 128, com o valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais); o item 129, com o valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); o item 135, com o valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais); o item 143, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 144, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 145, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); o item 146, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 147, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 150, com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); o item 151, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 152, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); o item 153, com o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais); o item 155, com o valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); o item 156, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o item 172, com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 173, com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 174, com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 175, com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 176, com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 179, com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais); o item 183, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 89.228,30 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. o item 4, com o valor de R\$ 192,00 (cento e

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 8 de 13



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



noventa e dois reais); o item 43, com o valor de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais); o item 67, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 127, com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); o item 138, com o valor de R\$ 1.044,40 (um mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 169, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.966,40 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Cirurgica União Ltda. o item 17, com o valor de R\$ 8.344,00 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais); o item 19, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o item 20, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais); o item 30, com o valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); o item 31, com o valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); o item 32, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o item 47, com o valor de R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais); o item 52, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 55, com o valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); o item 79, com o valor de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais); o item 86, com o valor de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais); o item 95, com o valor de R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais); o item 97, com o valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); o item 100, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); o item 101, com o valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais); o item 102, com o valor de R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 103, com o valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 445.061,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e sessenta e um reais). Cirulabor Produtos Cirurgicos Ltda. - EPP o item 2, com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais); o item 51, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 62, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); o item 90, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 91, com o valor de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais); o item 130, com o valor de R\$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos); o item 136, com o valor de R\$ 571,44 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); o item 170, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 177, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.204,64 (setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Classmed Produtos Hospitalares EIRELI - EPP o item 75,

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 9 de 13



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



com o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 85, com o valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais); o item 98, com o valor de R\$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais); o item 154, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 157, com o valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais); o item 158, com o valor de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.804,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais). Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospita o item 54, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); o item 58, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o item 132, com o valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.595,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Rosicler Cirúrgica Ltda. o item 53, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 137, com o valor de R\$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos); o item 149, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); o item 168, com o valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.293,80 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI o item 33, com o valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais); o item 34, com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais); o item 35, com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); o item 36, com o valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); o item 40, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 60, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); o item 61, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 68, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o item 89, com o valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais); o item 92, com o valor de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos); o item 116, com o valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); o item 117, com o valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais); o item 118, com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); o item 122, com o valor de R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 115.341,96 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Alfalagos Ltda. o item 27, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); o item 59, com o valor de R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais); o item 70, com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 94, com o valor de R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais); o

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 10 de 13



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



item 104, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o item 105, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 113, com o valor de R\$ 12,00 (doze reais); o item 131, com o valor de R\$ 1.338,50 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); o item 133, com o valor de R\$ 668,40 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); o item 134, com o valor de R\$ 668,40 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); o item 181, com o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); o item 182, com o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.245,10 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. o item 7, com o valor de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.722,00 (um mil, setecentos e vinte e dois reais); o item 15, com o valor de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais); o item 24, com o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais); o item 74, com o valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais); o item 87, com o valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 96, com o valor de R\$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais); o item 119, com o valor de R\$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 120, com o valor de R\$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais); o item 140, com o valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); o item 142, com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); o item 160, com o valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 540.847,00 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A. o item 46, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 56, com o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais); o item 64, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); o item 80, com o valor de R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); o item 110, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 111, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 112, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 121, com o valor de R\$ 176.200,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos reais); o item 125, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 193.988,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais). Medefe Produtos Médicos-Hospitalares Ltda. - ME o item 6, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 12 de 13

### Extrato



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **011/2020**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **9/2020**.

**Contratante:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Detentor(es) da ata/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
6638-Malharia Central de Tupã Ltda.- ME	1	0,00	57.000,00
Total	1		57.000,00

**Objeto:-** Aquisição de uniformes escolares (camisetas) destinados aos alunos da rede municipal de ensino (infantil/fundamental), da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura da ata:-** 11/03/2020.

**Data do término:-** 10/03/2021.

José Bonifácio/SP, 11 de março de 2020.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 1160

Página 13 de 13



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **017/2020**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **13/2020**.

**Contratante:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Detentor(es) da ata/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
10048-Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI	17	0,00	115.341,96
10056-Alfalagos Ltda.	12	0,00	11.245,10
4401-Cirulabor Produtos Cirurgicos Ltda. - EPP	10	0,00	76.204,64
3909-Cirurgica União Ltda.	18	0,00	445.061,00
5080-Classmed Produtos Hospitalares EIRELI - EPP	6	0,00	22.804,00
96-Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.	12	0,00	55.799,00
10194-Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A.	9	0,00	193.988,00
1488-Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda.	22	0,00	141.020,70
5164-Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospita	3	0,00	5.595,00
10196-Medefe Produtos Médicos-Hospitalares Ltda. - ME	18	0,00	75.230,00
10189-Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda.	14	0,00	540.847,00
1963-Nacional Comercial Hospitalar S/A.	32	0,00	89.228,30
9249-Rosicler Cirúrgica Ltda.	4	0,00	6.293,80
3208-Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	6	0,00	53.966,40
Total	183		1.832.624,90

**Objeto:-** Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura da ata:-** 19/03/2020.

**Data do término:-** 18/03/2021.

José Bonifácio/SP, 19 de março de 2020.

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br